



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,  
TABELIÃO DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO  
OFÍCIO, DESTA COMARCA DE CAMPINA  
GRANDE, DO ESTADO DA PARAÍBA, EM  
VIRTUDE DA LEI. ETC...

**C E R T I D ã O: DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA.**

NML

**C E R T I F I C O**, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o **LIVRO Nº 2/F-M**, de Registros Gerais de Imóveis, deste Cartório a meu cargo, nele às **FLS. 182, MATRICULA Nº 45.229, EM DATA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994**, Verifiquei constar registro(s), do teor seguinte: **IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL, nº A/401, B/P** e respectiva fração ideal do terreno do Condomínio Parque Residencial Santa Bárbara - 2ª Etapa, situado nesta cidade, à Rua Antônio José Santiago, 115, bairro Dinamérica, cuja área privativa real de 60,50m², área de uso comum real de 18,77m², possuindo fração ideal de 0,2604%, com cota ideal de terreno de 62,33m² e área total real de 79,27m², possuindo a seguinte divisão interna: varanda, sala, estar/jantar, circulação, 03 quartos, WCB social, cozinha, área de serviço e WCB de serviço. Proprietária: **COHEP - COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA LTDA**, com sede nesta cidade. Registro Anterior Número AV-20-7.699 registrado no CARTORIO DO 1º OFICIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 08 de novembro de 1994, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.....

**R-1-45.229-** Feito em 8/11/1994 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL datado de 2/8/1994, a proprietária acima, **VENDEU a ELIA FLORESTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, Registro Geral Nº 689.991-SSP/PB, CPF 380.142.034-53, residente nesta cidade e MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, Registro Geral Nº 386.348-SSP/PB, CPF 160.264.034-34, residente à RUA MANOEL B. OLIVEIRA, 279, BODOCONGÓ, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$ 19.948,98 (Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos). Dou fé. CAMPINA GRANDE, 8/11/1994, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.....**

**R-2-45.229-** Feito em 8/11/1994 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL datado de 2/8/1994, os proprietários acima, **HIPOTECARAM a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - F. DA PARAÍBA, EM 1ª E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$ 17.560,10 (Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Dez Centavos), em 288 prestações mensais. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 8/11/1994, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.....

**AV-3-45.229** – Em 14/07/2011 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 577/11, datado de 30/06/2011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família, desta Comarca de Campina Grande, nos autos da Ação de Divórcio Consensual c/c Partilha de bens de nº 001.2011.000.690-3, em que são partes: **ELIA FLORESTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, doméstica, CPF 380.142.034-53 e RG nº 689991-2ª Via SSP/PB, domiciliada em Lagoa Seca-PB, residente no Sítio Chácara Rainha da Paz, e **MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro e empresário, CPF nº 160.264.034-34, residente e domiciliado na Rua Antônio José Santiago, 115, Bloco “P”, apartamento 401,





Residencial Santa Bárbara, Dinamérica, nesta cidade, fica o imóvel objeto desta matrícula, pertencendo a Sra. **ELIA FLORESTA DE OLIVEIRA**, tudo conforme acordo entre as partes, e homologado por sentença cujas cópias seguem arquivadas neste cartório e, que transitou em julgado na data de 08/06/2011. Dou Fé. Campina Grande, 14/07/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....

**AV-4-45.229** – Em 10/01/2012 – Certifico na conformidade da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 17/03/2011, pela Caixa Econômica Federal, fica a hipoteca acima citada **CANCELADA**. Dou fé. Campina Grande, 10/01/2012, o escrevente FRANCISCO DE FATIMA DA COSTA NEVES.....

**R-5-45.229** – Em 17/09/2012 – Por Cédula de Crédito Bancário Empréstimo com Alienação Fiduciária, datada de 14/09/2012, tendo como credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e como emitente **ELIA FLORESTA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, declarando neste ato não possui nenhum vínculo de união estável, empresária, RG nº 689.991-SSP/PB, CPF 380.142.034-53, residente na Rua Antônio José Santiago, nº 115, apartamento 401, bloco P. Para garantir o fiel e total cumprimento pelo(s) EMITENTE(S) da(s) obrigação(ões) por ele(s) assumida(s) por força desta CÉDULA, inclusive o pagamento das obrigações aqui assumidas, principal e acessórias, o(s) EMITENTE(S), e se for o caso, o(s) GARANTIDOR(ES), ALIENA(M) ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta cédula. Valor do empréstimo R\$ 60.000,00; Prazo 180 meses; Taxa anual de juros – Efetiva 19,98% a.a / Nominal 18,36% a.a. Dou Fé. Campina Grande, 17/09/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES. **(R-4.728)**.....

**R-6-45.229** – Em 27/12/2017 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 21/11/2017, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira de direito privado, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seus advogados e procuradores, infra-assinados, e na qualidade de credor fiduciário do imóvel, onde constou a informação de intimação do devedor **ELIA FLORESTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 380.142.034-53. Assim, e tendo em vista ter decorrido o prazo do § 1º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97 sem a purga da mora pelos devedores, vem requerer a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, ora requerente, de acordo com o que determina a legislação. **(Prenotação número 283939 datada de 27/12/2017) (Emolumentos Base R\$ 1.015,40; FEPJ R\$ 186,83; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 50,77; MP – Ministério Público R\$ 16,25; Total R\$ 1.269,25; FARPEN R\$ 55,01)**. Dou Fé. Campina Grande 27/12/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.....

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Marcia Cavalcanti*  
ESCREVENTE AUTORIZADO



SELO DIGITAL:AGE07847-12A6

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos Cartório..... R\$ 85,30  
Contribuição FARPEN ..... R\$ 1,27  
Lei 7.410/  
Contribuição FEPJ .....R\$ 17,06  
Lei 6.688/1998.  
ISSQN..... R\$ 4,27  
Total .....R\$ 107,90

*Neide Elizabete Brito de Melo*  
1º CARTÓRIO - CARTÓGRAFIA